

## **ATA DA REUNIÃO REMOTA DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e um minuto, iniciou-se a reunião remota do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, por videoconferência, sob a presidência da Sra. Coordenadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Participaram da reunião remota: Prof. Fernando Cotting (Subcoordenador), Prof. Gustavo Matheus de Almeida (membro titular), Prof. Esly Ferreira da Costa Junior (membro titular) e a representante discente Myllena Luiza Freitas Ferreira (titular). **Pauta: 1. Informes:** a Profa. Andréa informou que ocorreu, na última terça-feira, 16/11/2021, uma reunião remota do fórum de coordenadores da área de Engenharias II, convocada pelos professores Reinaldo Giudici (coordenador da área Eng. II), Luiz Antonio Pessan (coord. adjunto de programas acadêmicos) e Diana Cristina Silva de Azevedo (coord. adjunta de programas profissionais). A reunião teve como objetivo a discussão as informações recentes da CAPES que impactam na avaliação quadrienal (suspensão da avaliação por decisão judicial). Como ela não poderia participar, ela solicitou aos professores Fernando Cotting (Subcoordenador) e Gustavo Matheus de Almeida (membro titular do Colegiado) para representarem o PPGEQ na reunião. Ela passou a palavra aos professores. O Prof. Fernando informou que a avaliação está suspensa, sem previsão de retorno, pelo fato de ter sido paralisada por decisão judicial. E que inclusive o acesso à Plataforma Sucupira pelos coordenadores de área está bloqueado. Os coordenadores da Eng. II afirmaram que há dois cenários possíveis: a decisão judicial ser suspensa, fazendo que a avaliação possa acontecer, com a ficha de avaliação atual, ou que a avaliação seja retomada, mas só sendo possível acontecer utilizando-se da ficha de avaliação quadrienal 2013-2016. Esse segundo cenário seria ruim, pois não somente implicaria na avaliação quadrienal dos cursos, como também na APCN, que segue os mesmos critérios. Dessa forma, com os trabalhos paralisados, os coordenadores elaboraram uma carta para ser enviada à Capes para solicitar que a situação possa ser avaliada com urgência pela justiça, antes do recesso judiciário de final de ano. Essa decisão impacta diretamente nos trabalhos da Capes e no resultado da avaliação dos cursos (que já havia sido adiado várias vezes), além de impactar nos critérios da APCN (que está com calendário de envio de propostas aberto, mas sem definição de quais critérios serão utilizados para análise). **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 27 de outubro de 2021:** a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ratificação de atos ad referendum: 3.1 Aprovação da banca de defesa de Dissertação de Mestrado da aluna Natália Fernandes Perdigão** (Prof. Dr. Manuel Noel Paul Georges Houmard, Profa. Dra. Elionai Cassiana de Lima Gomes, Me. Vinicius Gomide de Castro – coorientador e Profa. Dra. Glaura Goulart Silva – orientadora); **3.2 Aprovação da banca de defesa de Tese de Doutorado dos alunos Leticia Fabri Turetta** (Prof. Dr. Alexandre dos Santos Anastácio, Prof. Dr. Ricardo França Furtado da Costa, Profa. Dra. Vanessa de Freitas Cunha Lins, Prof. Dr. Gustavo Matheus de Almeida, Prof. Dr. Esly Ferreira da Costa Junior – coorientador e Profa. Dra. Andréa Oliveira Souza da Costa – orientadora) e **Jesús Andrés Nuncira Valencia** (Prof. Dr. Ricardo Jorge Espanhol Andrade, Profa. Dra. Cláudia Regina Elias Mansur, Profa. Dra. Hallen Daniel Rezende Calado, Prof. Dr. Marcelo Cardoso, Prof. Dr. Vinicius Caliman (DQ/UFMG) – coorientador e Profa. Dra. Glaura Goulart Silva – orientadora): os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **4. Solicitação de prorrogação para defesa de proposta de Dissertação de Mestrado dos alunos: 4.1 Carolina Mariz Borges da Cruz:** a aluna Carolina solicitou, com anuência do seu

*Antes*  


orientador, Prof. Luiz Orlando Ladeira, a prorrogação por três meses para defesa da sua proposta de Mestrado, em decorrência da pandemia. Os membros analisaram a solicitação e aprovaram a prorrogação de prazo; **4.2 Marcos Henrique Duarte Abreu:** o aluno Marcos solicitou, com anuência da sua orientadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa, a prorrogação por três meses para defesa da sua proposta de Mestrado, em decorrência da pandemia. Os membros analisaram a solicitação e aprovaram a prorrogação de prazo; **4.3 Marina Rodrigues de Oliveira Seibert:** a aluna Marina solicitou, com anuência de seu orientador, Prof. Esly Ferreira da Costa Junior, a prorrogação por seis meses para defesa da sua proposta de Mestrado, em decorrência de problemas pessoais de saúde e de trabalho. Os membros analisaram a solicitação e aprovaram a prorrogação de prazo; **4.4 Myllena Luiza Freitas Fonseca:** a aluna Myllena solicitou, com anuência da sua orientadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa, a prorrogação por três meses para defesa da sua proposta de Mestrado, em decorrência da pandemia. Pelo fato da aluna ser bolsista e constar na Resolução COLPPGEQ nº 003/2018, de alocação e acompanhamento de bolsistas, que o bolsista tem que defender a proposta em até doze meses a contar da data de ingresso no curso ou poderá ter bolsa cancelada, a critério do Colegiado, os membros discutiram bastante a solicitação. Após análise, levando em consideração que ainda estamos na pandemia, que causou atrasos em vários trabalhos, a solicitação foi aprovada com uma abstenção (da Profa. Andréa). Aproveitando a discussão do assunto, os membros do Colegiado, de maneira a facilitar a análise dos pedidos de prorrogação de prazo de defesa de proposta, aprovaram que os pedidos que chegarem a partir de agora, com anuência do orientador, poderão ser aprovados *ad referendum* do Colegiado, contanto que os alunos solicitantes não sejam bolsistas. Os casos dos alunos bolsistas serão colocados nas reuniões de Colegiado para discussão. **5. Solicitação de coorientação das alunas:** **5.1 Carolina Mariz Borges da Cruz:** a aluna, com a concordância do seu orientador, Prof. Luiz Orlando Ladeira, solicitou a coorientação pelo Dr. Tarcizo da Cruz Costa de Souza, do CTNano. Os membros aprovaram a solicitação; **5.2 Marina Letícia Alves Ferreira:** a aluna, com a concordância do seu orientador, Prof. Luiz Orlando Ladeira, solicitou a coorientação pelo Dr. Tarcizo da Cruz Costa de Souza, do CTNano. Os membros aprovaram a solicitação. **6. Solicitação doação de armário:** foi solicitada, pelos funcionários da limpeza da Escola de Engenharia, a doação dos armários roupeiros do PPGEQ para a sala que foi disponibilizada pela Escola para descanso dos funcionários. O Programa possui três armários, mas que ficaram pouco utilizados ao longo do tempo pelos alunos (foi feita uma distribuição aos interessados há alguns anos, eles podem ficar de posse do armário durante todo o curso de Mestrado/Doutorado). Como o PPGEQ não possui recursos financeiros para compra de material permanente e considerando que os armários vazios poderão ser utilizados pelos alunos que estão matriculados no curso assim que eles retomarem as atividades presenciais, o Colegiado, também visando a boa utilização dos bens patrimoniados, decidiu pela doação de 1 (um) dos armários para os funcionários. O processo de transferência do bem será realizada observando os trâmites da Seção de Patrimônio da Escola de Engenharia. **7. Bolsas do Programa – novos alunos/alunos em curso:** o processo de seleção para o Mestrado 2021 – Vagas remanescentes ainda está sendo realizado e a prova será amanhã, no dia 19/11/2021. São três candidatos inscritos e ainda não é possível saber se eles serão aprovados e se poderão concorrer às duas bolsas disponíveis do Programa (CNPq – 24 meses e CNPQ – 20 meses). Considerando o que foi discutido na última reunião, o assunto foi novamente pautado para definir os rumos da alocação de bolsas, uma vez que atualmente não há alunos sem bolsa (e sem vínculo empregatício) e há o risco de perda dessas bolsas, caso nenhum candidato seja aprovado na seleção. Os membros

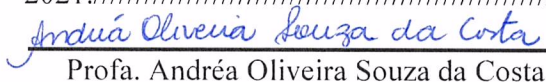
Alta  
A

discutiram e definiram que: i) a prioridade para alocação de bolsas é para os candidatos aprovados na seleção, de acordo com a classificação final; ii) caso não haja candidato aprovado ou caso o(s) candidato(s) aprovado(s) tenha(m) vínculo empregatício ou qualquer outro impedimento para implementação das bolsas, serão oferecidas as bolsas para implementação aos alunos já matriculados também sem impedimentos, observando a ordem de classificação de acordo com a pontuação na tabela da seleção em que eles foram aprovados, a anuência do orientador e a obtenção de conceito médio B (80) (obs.: alunos que não cumprirem os critérios de conceito médio irão para o fim da fila). As bolsas serão implementadas observando a ordem de entrada do mais recente, para o menos recente, ou seja: novos alunos de 2021/2 (1º), alunos de 2021/2 já matriculados (2º), alunos de 2021/1 (3º), alunos de 2020/2 (4º) e alunos de 2020/1 (5º).

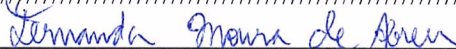
**8. Designação discente e editais regular e suplementar para seleção de Mestrado 2022:** Foi feito um levantamento entre os docentes credenciados no PPGEQ sobre a disponibilidade e demanda de orientação para 2022. Os requisitos básicos para designação discente estão previstos na Resolução COLPPGEQ nº 004/2018: I – Ter ministrado disciplina no PPGEQ no ano anterior ao ano de ingresso previsto para o novo discente; II – Participar de projeto de pesquisa vigente registrado em órgãos de fomento ou nos Departamentos nos quais o docente é lotado. O projeto deve ainda ser registrado no Currículo Lattes do docente; III – Ter publicado trabalhos completos em periódicos com discentes ou egressos do PPGEQ considerando o intervalo de dois anos anteriores ao ano previsto para o ingresso do novo discente. Para este quesito também são considerados como discentes os alunos do Curso de Graduação em Engenharia Química da UFMG. Tais trabalhos devem estar listados no Currículo Lattes do docente. Este critério não se aplica a docentes credenciados há menos de um ano no PPGEQ. Os membros discutiram e analisaram alguns casos específicos. São eles: a Profa. Rosa Junqueira (colaboradora) não possui alunos sob sua orientação, não ministrou disciplina em 2021 e não tem trabalho completo com discente ou egresso em 2020 ou 2021. Considerando que ela não se manifestou também sobre a demanda de vagas e sobre uma consulta anterior relacionada a continuar credenciada no Programa, não foi alocada nenhuma vaga para ela. A Profa. Viviane Birchal (colaboradora) não possui alunos sob sua orientação, não ministrou disciplina em 2021 e não se manifestou também sobre a demanda de vagas e também não se manifestou sobre uma consulta anterior relacionada a continuar credenciada no Programa, pois estava de licença médica. Considerando que ela cumpre os critérios de projeto e publicação, os membros decidiram alocar 1 (uma) vaga para ela para 2022, contanto que ela ministre uma disciplina em 2022. O Prof. Éder Oliveira (permanente) não possui alunos sob sua orientação, não ministrou disciplina em 2021, não atualiza seu currículo Lattes desde 2017 (apesar de ter artigos completos publicados com alunos e egressos) e não se manifestou também sobre a demanda de vagas, mas demonstrou interesse em continuar credenciado no Programa. Os membros decidiram alocar 1 (uma) vaga para ele para 2022, contanto que ele ministre uma disciplina em 2022 e atualize o currículo Lattes. Essas informações serão passadas aos docentes por telefone e por e-mail. Sobre os demais docentes, todos cumpriram os critérios mínimos, assim, foi atendida a demanda de todos, que são: Prof. Adriano Mendes 1 (uma) vaga; Profa. Andréa Costa 1 (uma) vaga; Prof. Daniel Rezende 1 (uma) vaga; Prof. Esly Junior 2 (duas) vagas; Prof. Fernando Cotting 3 (três) vagas; Profa. Glaura Goulart 0 (zero) vagas – solicitado assim pela docente; Prof. Gustavo Almeida 2 (duas) vagas; Profa. Kátia Figueiredo 2 (duas) vagas; Prof. Luiz Orlando Ladeira 1 (uma) vaga; Prof. Manuel Houmard 2 (duas) vagas; Prof. Tulio Matencio 1 (uma) vaga; Profa. Vanessa Lins 1 (uma) vaga. Para totalizar as 20 (vinte) vagas, o Colegiado propôs alocar 1 (uma) vaga para a Profa. Érika Cristina Cren, que já havia manifestado interesse em se

*Alta*  


credenciar no Programa a partir de 2022. Ela será avisada que deverá enviar a documentação pertinente para que seu credenciamento possa ser avaliado na próxima reunião do Colegiado. Caso a Profa Érika não realize seu credenciamento, a vaga será destinada ao Prof. Daniel Rezende, caso ele tenha interesse. Se os professores Éder e Viviane não cumprirem o proposto pelo Colegiado, as vagas alocadas poderão ser redistribuídas entre os demais docentes do PPGEQ que tiverem interesse. Após essa discussão, a Profa. Andréa propôs um novo modelo de alocação de candidato ao docente orientador. Da maneira como é feita atualmente, o candidato indica um docente que gostaria de trabalhar e, em geral, essa escolha é mantida após a aprovação. Caso o docente não tenha mais vaga disponível para orientação, o candidato é realocado para sua segunda opção. Ela sugeriu que a escolha ficasse condicionada à reuniões entre professor/candidato, após a aprovação, com anuência de ambos. Dessa forma, o candidato vai indicar somente a linha de pesquisa preterida e, para facilitar, será adicionada uma pergunta ao formulário se o candidato teve contato com algum docente do PPGEQ com disponibilidade de orientação e em qual situação se deu este contato. Dessa forma, o candidato pode ou não trabalhar com o docente que teve contato, mas essa decisão só será tomada após o docente for informado da aprovação do candidato e se há interesse na orientação por ambas as partes. Os membros concordaram com a proposta, uma vez que, dessa forma, há a chance dos candidatos aprovados serem absorvidos por todos os professores da linha de pesquisa, evitando que alguns docentes fiquem sem alunos para orientação. O último ponto deste assunto, os editais regular e suplementar de seleção foram aprovados pelos membros (não houve alteração, a não ser de datas, em relação aos editais de 2021). Foi sugerido que a mesma Comissão de 2021 continue trabalhando na próxima seleção, com a inclusão de mais um membro titular, o Prof. Fernando Cotting. Os professores Andréa Costa, Esly Junior e Gustavo Almeida concordaram e falaram que conversarão com o Prof. Tulio Matencio sobre o interesse dele em continuar na Comissão. **9. Outros assuntos:** Solicitação de desligamento do curso da aluna Kelen Teixeira Daniel: a aluna de Mestrado Kelen solicitou o desligamento do curso, por motivos pessoais e de saúde. O Prof. Gustavo, orientador da aluna, explicou que ela é uma boa aluna, séria, comprometida, mas que enfrenta problemas de natureza pessoal e de saúde psicológica. Ele informou que conversou com ela antes dela tomar essa decisão. Os membros aprovaram a solicitação. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.



Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Engenharia Química



Fernanda Moura de Abreu  
Secretária do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Química